

PORTARIA Nº 184/2020

Autoriza a baixa de bens imobiliários do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE.

Considerando a necessidade de controle permanente do patrimônio do CISVALE, visando o atendimento às determinações legais, bem como ajustes e lançamentos contábeis;

Considerando que a comissão de inventário de bens e valores manifestou em ata de encerramento de inventário 2019 e 2020 e seus anexos, os bens imobiliários do patrimônio com os sob os códigos nº 67, nº 71, nº 79; nº 88, nº 129, nº 265, nº 211, nº 212, nº 213, nº 13, nº 14, nº 264, nº 114, nº 247, como inservíveis, sem valor de mercado e com custo de conserto superior ao bem;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizada a baixa de bens imobiliários pertencentes ao patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo, conforme a ata 01/2019 e ata 01/2020 da comissão, de acordo a descrição dos bens relacionados abaixo:

Número do Patrimônio	Descrição do bem
000067	CADEIRA GIRATÓRIA DE PLÁSTICO, PRETA, COM 5 RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA
000071	CADEIRA GIRATÓRIA DE PLÁSTICO, PRETA, COM 5 RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA

000079	CADEIRA GIRATÓRIA DE PLÁSTICO, PRETA, COM 5 RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA
000088	MESA PARA EXAME CLÍNICO/MACA DE FERRO NA COR BRANCA, DOBRÁVEL, ESTOFADA EM COURVIM PRETO MEDINDO 1,81X0,56X0,80
000129	CADEIRA GIRATÓRIA DE PLÁSTICO, PRETA, COM 5 RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA
000265	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA, COM BRAÇOS, PRETA
000211	NOKIA C2-01.5 PRETO BÁSICO
000212	NOKIA C2-01.5 PRETO BÁSICO
000213	NOKIA C2-01.5 PRETO BÁSICO
00013	MICROCOMPUTADOR HOBBY, MEMÓRIA 1GB DDR2, PROC. INTEL CUAL CORE 2180 (2.0), GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO
00014	MONITOR 17" LCD 743N
000264	CADEIRA GIRATORIA MODELO EXECUTIVA, COM BRAÇOS, PRETA
000114	CADEIRA GIRATÓRIA DE PLÁSTICO, PRETA, COM 5 RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA
000247	COMPUTADOR VIA C7 1.8 GHZ PLACA MAE GABINETE ATX MEMORIA 2GB HD 160 GB DVD-RW PL. VIDEO GEFORCE PCI 2.0 1GB DDR2.

Art. 2º As sucatas acima deverão ser descartadas através do Município de Santa Cruz do Sul – RS, Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 31 dezembro de 2020.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.